



REORGANIZAÇÃO DOS ESPAÇOS ESCOLARES Ano letivo 2020/2021

Escola Sede

De forma a cumprir a legislação em vigor e aplicar as medidas recomendadas (Orientações Ano letivo 2020/2021):

- a) os portões e portas manter-se-ão abertos de forma a evitar o toque frequente nas superfícies;
- **b)** todos os alunos, professores e pessoal não docente deverão usar obrigatoriamente a máscara, não podendo tocar-se para se cumprimentarem;
- c) o pessoal docente e não docente entra e sai do recinto escolar, obrigatoriamente, pela **Portaria Sul**, nas horas de início, intervalos e fim das aulas do turno da manhã e da tarde;
- d) de forma a evitar aglomeração à entrada e à saída do recinto escolar, os alunos cumprirão o previsto nas grelhas horárias respetivas:

TURNOS DA MANHÃ

Entrada	Saída	Entrada	Saída
08:00	13:15	08:15	13:30
03.º TAS, 05.º	º e 06.º anos	07.º e 08	3.º anos

TURNOS DA TARDE

ENTRADA	Saída	Entrada	Saída
13:30	18:45	14:15	18:40
03.º TAS, 09.º, 1	0.º e 11.º anos	12.9	ano

1. Entrada no recinto escolar

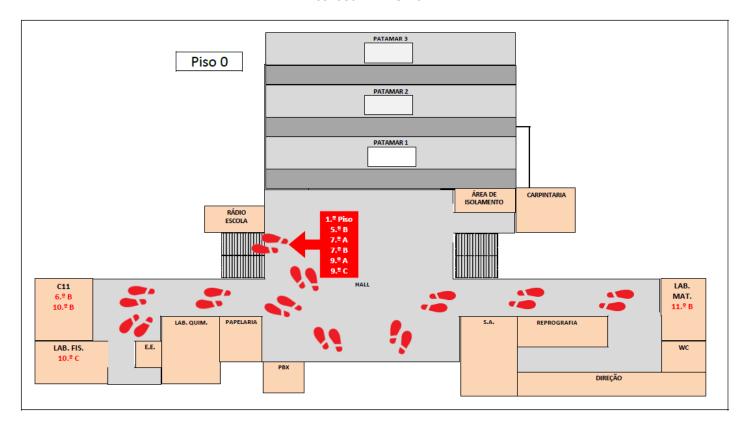
- **1.1.**Os alunos entrarão no recinto escolar, um a um, por ordem de chegada, de acordo com as grelhas horárias dos respetivos turnos;
- 1.2. É obrigatória a higienização das mãos à entrada do recinto escolar, com solução antisséptica de base alcoólica (SABA), assim como o cumprimento integral dos procedimentos de 1 a 6 constantes da informação da DGS afixada na portaria principal, átrio central e casas-de-banho;
- 1.3. Após a higienização das mãos, os alunos seguirão, um a um, em direção às respetivas salas de aula, respeitando as regras de segurança e de distanciamento físico recomendado, de acordo com os percursos pré-estabelecidos:





	ESPAÇOS	PERCURSOS	TURMAS			
	ESPAÇOS	PERCURSUS	08:00h	08:15h	13:30h	14:15h
ıas	R/C			7.º D 8.º B		
Oficinas	1.º Piso	10	5.º D 6.º A	8.º A	10.º A 11.º A 11.º C	12.º B
	R/C	20	6.º B		10.º B 10.º C 11.º B	
ıcipal	Ala C - 1.º Piso		5.º B	7.º A 7.º B	9.º A 9.º C	
Edifício Principal	Ala C - 2.º Piso			8.º D	9.º B 10.º D	12.º A
Edifíci	Ala D - 1.º Piso	90	5.º A 6.º C 6.º D 3.º TAS	7.º C	9.º D 11.º D 3.º TAS	12.º C
	Ala D - 2.º Piso		5.º C	8.º C		
Instalações Desportivas			De acordo com o horário			

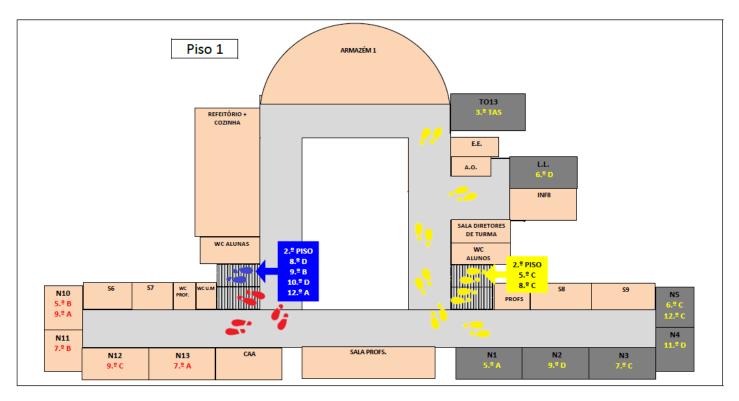
PERCURSOS INTERIORES

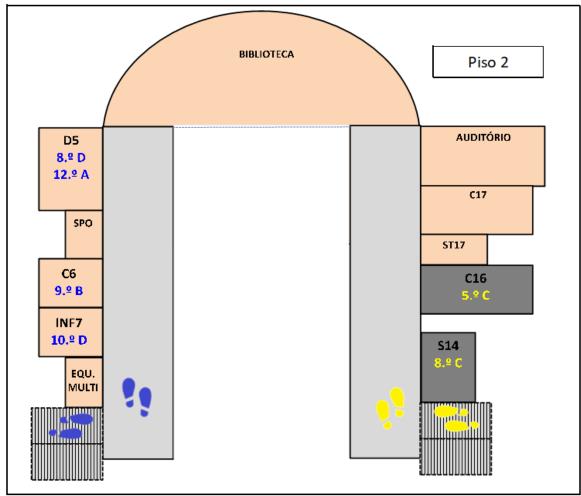




















2. Entrada nas salas de aula

- **2.1.**À entrada na sala, os alunos higienizam novamente as mãos e ocupam o seu lugar, no qual permanecerão até à chegada do(a) professor(a);
- 2.2. Os alunos mantêm os lugares em todas as aulas;
- **2.3.** Não é permitida a partilha de material escolar;
- **2.4.** Deve ser evitado o toque em superfícies/materiais prescindíveis às aulas.

3. Saída das salas de aula durante o período letivo

- **3.1.** A saída do recinto escolar durante o período letivo, se não for por razões devidamente comprovadas, interdita o regresso do aluno à escola;
- **3.2.**Os professores não podem autorizar a saída dos alunos antes do fim das aulas nem prolongar as aulas para lá do tempo previsto;
- **3.3.** Sempre que haja necessidade de deslocação das turmas para uma sala específica, estas serão deslocadas e acompanhadas, em grupo, por um(a) assistente operacional/professor(a);
- **3.4.**Nos intervalos, as turmas deslocam-se, em grupo, para o local a elas determinado, figura 1, e aí permanecem até ao final dos mesmos, sempre acompanhadas por um(a) assistente operacional/professor(a);
- **3.5.** Quando as condições atmosféricas não o permitirem, os alunos permanecerão nas salas, durante os intervalos;
- **3.6.** A saída das turmas para os intervalos e entrada para as salas de aula, após os intervalos, obedecerá, sempre que possível, à seguinte ordem:

F	Oudonos ~		Tur	mas	
Espaços	Ordenação	09:40/11:30	09:55/11:45	15:10/17:00	15:55/17:45
Oficinas	1.º	5.º D	8.º B	10.º A	12.º B
	2.º	6.º A	7.º D	11.º A	
	3.º		8.º A	11.º C	
	1.º	6.º B	7.º A	10.º B	
Edifício	2.º	5.º B	7.º B	10.º C	
Principal	3.⁰			11.º B	
70	4.º			9.º C	
•	5.º			9.º A	
Edifício Principal	1.9		8.º D	9.º B	12.º A
	2.º			10.º D	
Edifício	1.º	5.º A/3.º TAS*	7.º C	9.º D/3.º TAS*	12.º C
Principal	2.º	6.º C	8.º C	11.º D	
0	3.⁰	6.º D			
	4.º	5.º C			
Instalações Desportivas				ão rececionadas n spetivo local de in	

*A sala destinada ao 3.º TAS, TO13, tem acesso direto ao exterior.







PERCURSOS EXTERIORES E ESPAÇOS DESTINADOS A CADA TURMA, DURANTE OS INTERVALOS



Figura 1

4. Saída do recinto escolar

- **4.1.**No final de cada turno, a saída da sala de aula deverá ser feita aluno a aluno, mediante chamada do professor. Só quando o aluno que tiver saído se tiver afastado da porta, se deve levantar o aluno seguinte;
- **4.2.** Após o final das atividades letivas, os alunos abandonam o recinto escolar, um a um, deslocando-se em direção à Portaria Norte, pelo sentido inverso ao de entrada, respeitando os percursos pré-









estabelecidos;

4.3. Após o final das atividades letivas do turno da manhã, **os alunos que almoçam na escola dirigem-se** ao **refeitório**, acompanhados por um(a) assistente operacional/professor(a), **respeitando os percursos assinalados nas figuras** 3, 4 e 5 (linha azul claro).

5. Acesso ao refeitório escolar

- **5.1.**No acesso ao refeitório deverão ser respeitadas, obrigatoriamente, as regras de higiene e segurança aí afixadas;
- **5.2.** Excetuando o momento em que os alunos tomam a refeição, é obrigatório o uso de máscara;
- **5.3.**O acesso ao refeitório é delimitado por sinalética própria, a qual indicará o circuito e os lugares que podem ser ocupados dentro e fora do refeitório;
- **5.4.** Para os alunos do turno da manhã, sem subsídio, o almoço apenas será servido em regime de *take away*;
- **5.5.**Os alunos com subsídio e os do turno da tarde tomam a refeição na escola, no espaço do refeitório reservado para esse efeito;
- 5.6. Prioridades de acesso ao refeitório:

Horas	Ordenação	1.º	2.º	3.º	4.º	5.º	6.⁰	7.º	8.º
12:15 – 12:30	3.º TAS (3.ª e 5.ª feira)	3TAS							
12:30 – 13: 00	9.º e 10.º anos	9A	9B	9C	9D	10A	10B	10C	10D
13: 00 – 13:15	11.º anos e 3.º TAS (2.ª, 4.ª e 6.ª feira)	11A	11B	11C	11D	3TAS			
13:15 – 13:35	5.º e 6.º anos	5A	5B	5C	5D	6A	6B	6C	6D
13:35 – 13:55	7.º e 8.º anos	7A	7B	7C	7D	8A	8B	8C	8D
13:55 – 14:10	12.º ano	12A	12B	12C					

- **5.7.** Devido ao condicionamento da circulação, **os alunos do turno da tarde que não utilizem transportes escolares** só poderão entrar no recinto escolar à hora prevista para o almoço;
- **5.8.Os alunos que utilizam transportes escolares**, caso cheguem à escola antes da hora prevista para o almoço ou terminem o almoço antes da hora prevista para o início do turno da tarde, aguardam na sala de alunos;
- **5.9.Os** alunos utilizadores de transportes escolares que tenham de almoçar na escola devido à aula de **EMRC,** aguardam na Biblioteca escolar, deslocando-se para o refeitório de acordo com o percurso estipulado para o mesmo (figuras 2, 3, 4 e 5 linha laranja);
- **5.10.** Salvo as situações previstas nos números anteriores, após o almoço, os alunos devem dirigir-se ao exterior do recinto escolar, caso sejam do turno da manhã, ou às respetivas salas de aula, caso sejam do turno da tarde, seguindo o percurso de saída do refeitório até ao exterior e, depois, pelo percurso préestabelecido, de acordo com as salas.

6. Acesso à Sala de Alunos

- **6.1.** A sala de alunos destina-se apenas aos alunos utilizadores de transportes escolares que têm de aguardar pelo almoço e/ou aqueles que, depois de almoçar, aguardam pelo início das aulas do turno da tarde;
- 6.2. O acesso a esta sala faz-se, obrigatoriamente, pelo percurso assinalado com a linha verde-claro (figura 2);









6.3.Os alunos que saem desta sala para iniciarem as aulas cumprem também o percurso de saída específico da sala de alunos e iniciam, na Portaria Norte, os percursos para as salas respetivas.

7. Acesso à Papelaria e Reprografia

- **7.1.** Os alunos não terão acesso direto aos serviços de papelaria e reprografia;
- **7.2.**Os pais/encarregados de educação poderão aceder a estes serviços, presencialmente, **apenas das 10:15 às 11:15**, cumprindo as devidas regras de higienização e distanciamento;
- **7.3.** Há ainda a possibilidade de os alunos solicitarem ao(a) Diretor(a) de Turma, os materiais que necessitem destes serviços, mediante a disponibilização do seu cartão de estudante.

8. Aquisição de senhas

- 8.1. As senhas serão adquiridas, preferencialmente, através da aplicação de telemóvel "A Minhatescola";
- **8.2.** Caso seja impossível adquirir as senhas através da aplicação de telemóvel, os procedimentos serão os seguintes:
 - 8.2.1. Os pais/encarregados de educação poderão adquirir as senhas, presencialmente, apenas das 10:15às 11:15, cumprindo as devidas regras de higienização e distanciamento;
 - **8.2.2.** os alunos poderão solicitar ao Diretor(a) de Turma a aquisição de senhas, mediante a disponibilização do seu cartão de estudante.

9. Sala de alunos

- 9.1. Os alunos não poderão aceder livremente a este espaço;
- 9.2. A sala de alunos apenas será ocupada nas situações previstas pela escola, enquanto local de espera;
- **9.3.**Os alunos que depois de almoço têm de aguardar neste espaço pelo início das aulas, acedem a este local pela porta interior do refeitório à sala de alunos;
- 9.4. Os adultos estão interditos de aceder a este espaço, sempre que o mesmo esteja ocupado por alunos.

10. Acesso à Biblioteca escolar

- **10.1.** Os alunos não poderão aceder livremente a este espaço;
- **10.2.** É neste espaço que os alunos utilizadores de transportes escolares aguardam pela aula de EMRC, quando esta decorre em turno diferente ao da turma;
- **10.3.** Os alunos utilizadores de transportes escolares do 3.º TAS, à 3.ª e 5.ª feira, aguardam neste espaço pelo início das aulas do turno da manhã, 1.º e 2.º tempo;
- **10.4.** O acesso a este espaço faz-se pelo percurso laranja (figuras 3, 4 e 5);
- **10.5.** O acesso à biblioteca obedece a regras de lotação máxima e o respeito pela sinalética que indicará os lugares que podem ser ocupados de forma a garantir as regras de distanciamento físico.

11. Acesso à Sala dos Diretores de Turma – atendimento aos Encarregados de Educação

- **11.1.** O atendimento aos Encarregados de Educação terá lugar na Sala de Diretores de Turma, mediante préagendamento;
- **11.2.** O acesso a este local far-se-á pelo percurso rosa claro (figuras 3 e 4).









PERCURSOS EXTERIORES DE ACESSO AO REFEITÓRIO, SALA DE ALUNOS, SALA DOS DT E BIBLIOTECA ESCOLAR



Figura 2









PERCURSOS INTERIORES DE ACESSO AO REFEITÓRIO, BIBLIOTECA ESCOLAR E SALA DOS DIRETORES DE TURMA

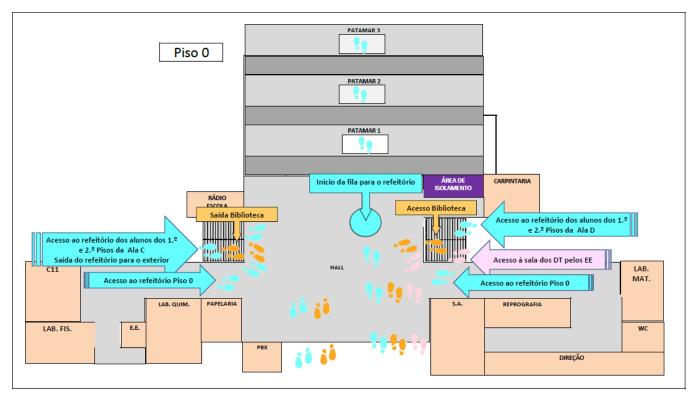


Figura 3

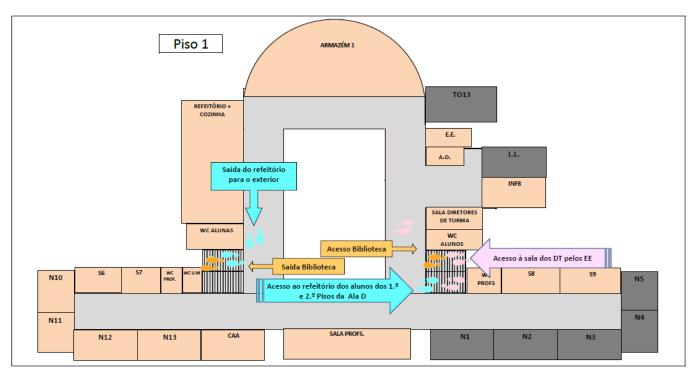


Figura 4







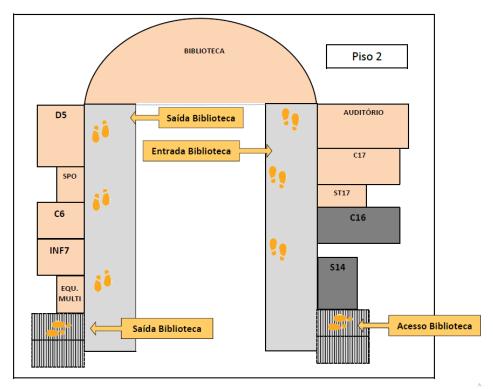


Figura 5

12. Acesso às Instalações Desportivas

- **12.1.**1º tempo letivo (manhã) Os alunos entram pela Portaria Norte, dirigindo-se ao Pavilhão Desportivo, percurso verde, por ordem crescente de ano de escolaridade, caso haja mais do que uma turma;
- **12.2.** Durante o período letivo, turnos da manhã e da tarde, os alunos serão sempre acompanhados, em grupo-turma, por um(a) assistente operacional/professor(a);
- **12.3.** A entrada nas instalações desportivas processar-se-á da seguinte forma:
 - Rapazes porta principal;
 - Raparigas porta lateral.











- 12.4. As entradas e saídas deste espaço serão supervisionadas por assistentes operacionais/professores;
- 12.5. Em toda a circulação dentro deste espaço deve ser mantida a devida distância de segurança;
- **12.6.** À entrada, é obrigatória a higienização das mãos e do calçado, com solução antisséptica de base alcoólica (SABA);
- 12.7. A máscara é de uso obrigatório e só pode ser retirada após ordem/autorização do professor;
- 12.8. Não é permitida a partilha de objetos pessoais;
- 12.9. A entrada nos balneários será faseada, por ordem numérica, num máximo de 8 alunos de cada vez;
- **12.10.** Ao 1.º tempo do turno da manhã, a entrada para os balneários é por ordem de chegada, respeitando a lotação referida no número anterior;
- **12.11.** Os alunos que aguardam a entrada nos balneários para se equiparem, sentam-se nos bancos, destinados para esse efeito, mantendo a distância de segurança;
- **12.12.** Depois de equipados, os alunos guardam todos os seus bens na/o respetiva/o mochila/saco, não deixando nada nos balneários;
- **12.13.** Após indicação dos professores/assistentes operacionais, os alunos saem dos balneários, com as/os suas/seus mochilas/sacos, e ficam a aguardar, sentados, com o professor respetivo, pelos restantes elementos da turma, mantendo a distância de segurança;
- **12.14.** Assim que a turma estiver toda equipada, é acompanhada pelo professor até ao espaço de aula, pousa as/os suas/seus mochilas/sacos, no local indicado para o efeito, higieniza as mãos e aguarda o início da aula;
- **12.15.** As aulas de Educação Física (práticas e teóricas) e os treinos no âmbito do Desporto escolar decorrerão nos espaços definidos pelo grupo de Educação Física e serão divulgados, atempadamente, aos alunos;
- **12.16.** Os alunos deverão ser portadores de um pequeno saco, devidamente identificado, onde possam colocar a máscara, durante a prática desportiva, a garrafa de água, lenços de papel e outros materiais de higienização pessoal;
- **12.17.** Sempre que houver necessidade de eliminar expetoração, deve ser usado um lenço de papel, que será imediatamente deitado no caixote do lixo, e feita a higienização das mãos;
- **12.18.** No final da aula, os professores acompanharão os alunos até ao átrio para se proceder à entrada nos balneários, que se operacionalizará da mesma forma que no início da aula;
- **12.19.** Só é permitido o uso de dois chuveiros por balneário, assinalados para o efeito;
- **12.20.** Quando os alunos já estiverem prontos para abandonar este espaço e ainda não tenha terminado o tempo regulamentar da aula, os alunos e professor respetivo aguardarão pelo toque de saída no espaço de aula;
- **12.21.** A rotatividade relativa à ocupação dos espaços destas instalações e prioridades nas entradas/saídas, da responsabilidade do grupo disciplinar de Educação Física, será afixada nas instalações desportivas e divulgada aos alunos, atempadamente.









CENTRO ESCOLAR DE LAMEGO N.º 2

1. Acesso ao recinto escolar

- **1.1.**De forma a cumprir a legislação em vigor e aplicar as medidas recomendadas (Orientações Ano letivo 2020/2021):
 - **1.1.1.** Apenas os portões pedonais se manterão permanentemente abertos, sob vigilância, de forma a evitar o toque frequente nas superfícies;
 - 1.1.2. Todas as portas e portões manter-se-ão abertos para evitar o toque frequente nas superfícies;
 - **1.1.3.** À chegada à escola, devem ser observadas todas as regras de segurança e de distanciamento físico;
 - 1.1.4. As crianças são entregues à porta do Centro Escolar pelo seu encarregado de educação, ou por pessoa por ele designada, e recebidas pelas assistentes operacionais de serviço;
 - **1.1.5.** No acesso ao recinto escolar o pessoal docente e pessoal não docente deve usar obrigatoriamente máscara e o cumprimento far-se-á apenas com um "Bom dia";
 - **1.1.6.** É obrigatória a higienização das mãos à entrada e à saída, com solução antisséptica de base alcoólica (SABA), assim como o cumprimento dos procedimentos recomendados na informação afixada;
 - **1.1.7.** Após a higienização das mãos, os alunos devem deslocar-se imediatamente para a sua sala (Figuras 1 e 2):
 - 1.1.8. Na deslocação até à sala, os alunos devem respeitar as regras de segurança e de distanciamento físico de, pelo menos, um metro;
 - 1.1.9. Uma vez na sala, os alunos ocupam o seu lugar e devem mantê-lo em todas as atividades;
 - **1.1.10.** O distanciamento físico deve ser respeitado também durante os intervalos;
 - **1.1.11.** Não é permitido partilhar material escolar;
 - **1.1.12.** A saída da sala deve ser feita após chamada de cada aluno pelo(a) professor(a) e, só após a saída da criança, quando a mesma se tiver afastado da porta, se deve levantar a criança seguinte;
 - **1.1.13.** Como as atividades se prolongam para o período da tarde devem respeitar-se as regras de acesso e de segurança sanitária que venham a ser definidas para o refeitório.







Refeitorio

Sala 3

Sala 4

N225

Fig. 1: Salas do piso inferior

Fig.2: Salas do piso superior

2. Entrada nas salas de aula

2.1. A entrada no recinto escolar far-se-á pelos portais pedonais (A e B), conforme horário de abertura dos mesmos.



Fig.3: Localização das entradas pedonais









- 2.2. As crianças da EPE entrarão diretamente para as respetivas salas pela porta lateral de cada sala;
- **2.3.** Com ajuda da assistente operacional, ou da educadora, cada criança, à entrada da sala, deverá trocar o calçado por outro apenas utilizado no espaço do Jardim-de-Infância.



Fig.4: Entrada das crianças da EPE

- 2.4. Os alunos do 1º Ciclo farão a entrada para as respetivas salas, do seguinte modo:
 - 2.4.1. Os alunos das turmas do 1º ano entrarão pelas portas laterais das respetivas salas Sala nº1: 1º Ano B; Sala nº3: 1º Ano A (Fig. 5)



Fig.5: Entrada dos alunos do 1º Ano





- 2.4.2. Os alunos das turmas do 2º ano de escolaridade (linha verde) entrarão pela porta principal do Centro Escolar e dirigir-se-ão para as salas 6 e 7 que se situam no andar superior; Os alunos da sala 6 (2º Ano A) subirão pelas escadas interiores do lado sul, junto à EPE; Os alunos da sala 7 (2º Ano B) subirão pelas escadas interiores do lado norte, junto à biblioteca;
- **2.4.3.** Os alunos das turmas do 3º ano de escolaridade (linha amarela) entrarão pelas escadas exteriores (de ferro), do lado norte e dirigir-se-ão para as respetivas salas: Sala 8 3º A e Sala 9 3º B;
- **2.4.4.** Os alunos das turmas do 4° ano de escolaridade (linha vermelha) entrarão pelas escadas exteriores (de ferro), do lado sul e dirigir-se-ão para as respetivas salas: Sala $4 4^{\circ}$ B e Sala $5 4^{\circ}$ A.



Fig.6: Entrada dos 2º, 3º e 4º Anos

3. Atribuição de espaços exteriores às salas/turmas

- **3.1.** As crianças da EPE utilizarão o espaço exterior contíguo às respetivas salas, bem como o recreio coberto do lado sul, sempre que possível e desfasadamente;
- **3.2.** No 1º Ciclo, os alunos do 1º ano terão o espaço exterior contíguo às respetivas salas para tempo de recreio e atividades ao ar livre; os do 2º ano terão os espaços cobertos de cada lado (norte e









sul) do edifício; os do 3º ano utilizarão o espaço exterior ao lado da biblioteca e o espaço coberto do lado norte, de forma rotativa; os do 4º ano utilizarão o espaço exterior ao lado da sala polivalente e o espaço coberto do lado sul, de forma rotativa.

4. Horários

4.1. Funcionamento das atividades:

Educação Pré-Escolar					
Centro Escolar de Lamego n.º 2					
	Entrada	Intervalo de almoço	Saída		
Sala A e Sala B	09:00	12:00 – 13:30	15:30		
Sala C	09:15	12:15 – 13:45	15:45		

1°CICIO					
Centro Escolar de Lamego n.º 2					
Entrada da manhã	Intervalo da manhã	Intervalo de almoço	Entrada da Tarde	Intervalo da tarde	Saída
9:00	10:30 - 11:00	12:30 – 14:30	14:30 – 16:00	16:00 – 16:30	17:30

- **4.2.** O tempo de intervalo, no período da manhã e no período da tarde, é cumprido da seguinte forma:
 - **4.2.1.** 1º e 2º anos: os 15 minutos iniciais do intervalo são cumpridos em sala de aula, destinados ao lanche. Os restantes 15 minutos são cumpridos no recreio;
 - **4.2.2.** 3º e 4º anos: os 15 minutos iniciais do intervalo são cumpridos no recreio. Os restantes 15 minutos são cumpridos em sala de aula. Destinados ao lanche.

5. Refeitório

5.1. O acesso ao refeitório segundo as seguintes prioridades:

HORA	SALA/TURMA
Das 12:00 às 12:15	Sala A e Sala B da EPE
Das 12:15 às 12:30	Sala C da EPE
Das 12:30 às 13:00	1º Ano A, 1º Ano B e 2º Ano A
Das 13:00 às 13:30	2º Ano B, 3º Ano A e 3º Ano B
Das 13:30 às 14:00	4º Ano A e 4º Ano B









CENTRO ESCOLAR DE LAMEGO SUDESTE

1. Acesso ao recinto escolar

- **1.1.**De forma a cumprir a legislação em vigor e aplicar as medidas recomendadas (Orientações Ano letivo 2020/2021):
 - **1.1.1.** Apenas os portões pedonais se manterão permanentemente abertos, sob vigilância, de forma a evitar o toque frequente nas superfícies;
 - 1.1.2. À chegada à escola devem ser observadas todas as regras de segurança e de distanciamento físico;
 - **1.1.3.** As crianças são entregues à porta dos Centros Escolares pelo seu encarregado de educação, ou por pessoa por ele designada, e recebidas pelas assistentes operacionais de serviço;
 - **1.1.4.** No acesso ao recinto escolar o pessoal docente e pessoal não docente deve usar obrigatoriamente máscara e o cumprimento far-se-á apenas com um "Bom dia";
 - **1.1.5.** É obrigatória a higienização das mãos à entrada e à saída, com solução antisséptica de base alcoólica (SABA), assim como o cumprimento dos procedimentos recomendados na informação afixada;
 - 1.1.6. Após a higienização das mãos, os alunos devem deslocar-se imediatamente para a sua sala;
 - **1.1.7.** Na deslocação até à sala, os alunos devem respeitar as regras de segurança e de distanciamento físico de, pelo menos, um metro;
 - 1.1.8. Uma vez na sala, os alunos ocupam o seu lugar e devem mantê-lo em todas as atividades;
 - 1.1.9. O distanciamento físico deve ser respeitado também durante os intervalos;
 - **1.1.10.** Não é permitido partilhar material escolar;
 - **1.1.11.** A saída da sala deve ser feita após chamada de cada aluno pelo(a) professor(a) e, só após a saída da criança, quando a mesma se tiver afastado da porta, se deve levantar a criança seguinte;
 - **1.1.12.** Como as atividades se prolongam para o período da tarde devem respeitar-se as regras de acesso e de segurança sanitária que venham a ser definidas para o refeitório.

2. Entrada nas salas de aula

- **2.1.** As crianças das salas da EPE entram pela porta situada ao lado do refeitório, onde serão encaminhadas para as respetivas salas, depois da desinfeção das mãos e da troca do calçado, pelas Assistentes Operacionais Cidália Rua e A. O. da Câmara Municipal de Lamego;
- 2.2. Todos os alunos do 1º. Ciclo entrarão pela porta principal do CELS, onde a assistente operacional Luísa Pereira encaminha as crianças, depois da higienização das mãos, às respetivas salas de aula, respeitando as regras de segurança e de distanciamento físico recomendado e de acordo com os percursos préestabelecidos;





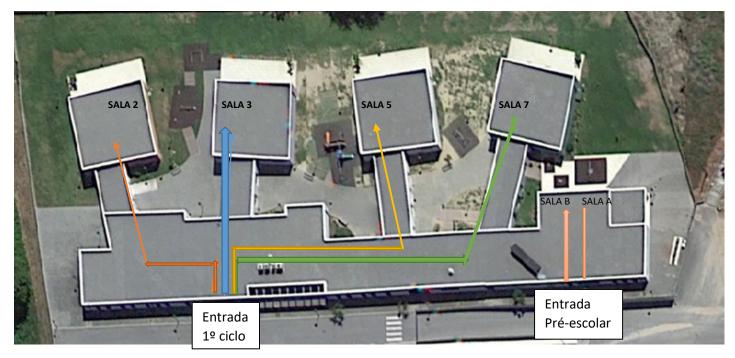




2.3. Em cada uma das salas estará uma professora/ assistente operacional que acompanhará os alunos até à chegada da professora titular de turma na sala.

Turmas	Percursos	Professores /Assistentes operacionais acompanhantes	Salas
Turma A	90	Cesaltina Lourenço	Sala A
Turma B	?!	Educadora Ricardina Pina	Sala B
1º A	?!	A.O. Câmara	Sala 3
2ºA	10	Prof. Luzia Ferreira	Sala 5
3ºA	10	Prof. Maria da Luz Almeida	Sala 7
4ºA	!!	Prof. Sandra Silva	Sala 2

Percurso dos alunos para as respetivas salas de aula



3. Atribuição de espaços exteriores às salas/turmas

- **3.1.** As crianças das salas da EPE utilizarão o espaço exterior junto às respetivas salas;
- 3.2. Os alunos do 1º ano utilizarão o espaço exterior entre as salas 2 e 3;
- **3.3.**Os do 2º ano utilizarão o espaço exterior entre as salas 4 e 5; os do 3º ano utilizarão o espaço exterior entre as salas 6 e 7 e os do 4º ano utilizarão o espaço exterior que se situa na ponta norte do edifício.









Espaços exteriores do Centro Escolar de Lamego Sudeste



4. Horários

4.1. As atividades desenvolver-se-ão conforme o quadro seguinte:

Pré-escolar			
Centro Escolar Lamego Sudeste			
Sala A e Sala B	09:00	12:00 – 13:30	15:30

1ºCiclo

Centro Escolar Lamego Sudeste

Entrada	Intervalo da	Intervalo	Entrada da	Intervalo	Saída
da manhã	manhã	de almoço	tarde	da tarde	
9:00	10:30 - 11:00	12:30 – 14:30	14:30 – 16:00	16:00 – 16:30	17:30

- **4.2.** O tempo de intervalo, no período da manhã e no período da tarde, é cumprido da seguinte forma:
 - **4.2.1.** 1º e 2º anos: os 15 minutos iniciais do intervalo são cumpridos em sala de aula, destinados ao lanche. Os restantes 15 minutos são cumpridos no recreio;
 - **4.2.2.** 3º e 4º anos: os 15 minutos iniciais do intervalo são cumpridos no recreio. Os restantes 15 minutos são cumpridos em sala de aula destinados ao lanche.

5. Refeitório

5.1. O acesso ao refeitório é realizado segundo as seguintes prioridades:

HORA	SALA/TURMA
Das 12:00 às 12:30	Sala A e Sala B da EPE
Das 12:30 às 13:00	1º Ano A e 2º Ano A
Das 13:00 às 13:30	3º Ano A e 4º Ano A









Percurso de acesso ao refeitório



- **5.2.** Durante o período de refeições, devem ser respeitadas as seguintes medidas de distanciamento e higiene:
 - 5.2.1. A deslocação para a sala de refeições, deve ser desfasada para evitar o cruzamento de crianças;
 - **5.2.2.** Antes e depois das refeições, as crianças devem lavar as mãos acompanhadas, para que o façam de forma correta;
 - **5.2.3.** Os lugares devem estar marcados, de forma a assegurar o máximo de distanciamento físico possível entre crianças;
 - **5.2.4.** Deve ser realizada, entre trocas de turno, a adequada limpeza e desinfeção das superfícies utilizadas.
 - 5.2.5. Não devem ser partilhados quaisquer equipamentos ou alimentos;
 - **5.2.6.** Os equipamentos e utensílios da criança a devolver aos encarregados de educação devem ser colocados em saco descartável, quando aplicável:
 - **5.2.7.** As pausas da equipa para almoço deverão ocorrer de modo a garantir o afastamento físico entre profissionais;
 - **5.2.8.** Nas salas de refeições é obrigatório o uso de máscaras por todos os funcionários que prestam acompanhamento às crianças.

O Diretor,



